



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 616, DE 23 DE JULHO DE 2015.

Designa servidores para as funções de Gestor e Gestor Substituto dos contratos de prestação de serviços continuados da Procuradoria da República no Município de Paranavaí.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015](#)), resolve:

Designar as servidoras ISAAC KENZO KOURA, matrícula 25205-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, e ELIEZER MARTINS DA SILVA, matrícula 25200-0, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, como Gestor e Gestor Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Paranavaí:

- a) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;
- b) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;
- c) MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA SS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;
- d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos (incluindo malote)
- e) SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A., cujo objeto é a prestação de serviços de impressão corporativa;
- f) HERCÍLIO COSTA E SYLVIA NOGUEIRA COSTA, cujo objeto é a locação de imóvel;
- g) OI S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

h) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância – DDD e discagem direta internacional – DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;

i) COMPANHIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – ALGAR TELECOM, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – LDN (Longa Distância Nacional) e LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

j) FW COMUNICAÇÕES LTDA, cujo objeto é prestação de serviços de provimento de acesso à internet por banda larga de alta velocidade.

Fica revogada a Portaria nº 207, de 06.03.15, publicada em 10/03/15 no DMPF-e Nº 45/2015- ADMINISTRATIVO – Divulgação: 09/03/2015, pág. 14.

Dê-se ciência aos interessados.

JOÃO BAPTISTA NOGUEIRA NETO

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 24 jul. 2015. Caderno Administrativo, p. 34.](#)

Ministério Público Federal